



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2025

CONVOCAÇÃO DO EDITAL N° 18/2024/COL-CGAB

CONVOCAÇÃO DO EDITAL N° 18/2024/COL - CGAB/IFRO, DE 22 DE MAIO DE 2024

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.006837/2024-91, torna público a **Convocação** da segunda colocada no Resultado Final como Bolsista Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência, na modalidade Colaborador Externo, para início das atividades no **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, na *Campus* Colorado do Oeste, de acordo com os critérios estabelecidos no edital nº 18/2024/COL - CGAB/IFRO, de 22 de maio de 2024 e prorrogações.

1. **CAMPUS COLORADO DO OESTE**

1.1. A candidata abaixo, fica convocada para início das atividades como Colaboradora Externa Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência para execução do **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, na data de 11/08/2025, às 08h00, devendo se apresentar no *campus* IFRO Campus Colorado do Oeste, no setor Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE.

Técnico de Apoio ao Estudante com deficiência (20 horas)			
Nome	Cargo	CH	Resultado
Maria Aparecida de Albuquerque Almeida	Bolsista CLE Técnico de apoio à acessibilidade e cuidados pessoais	40h/Semanais	Aprovada na Vaga Reserva

1.2. A candidata convocada deverá se apresentar no endereço: Sede do IFRO Campus Colorado do Oeste, BR 435, Zona Rural, Colorado do Oeste - RO, no setor NAPNE (Bloco administrativo), às 8h da manhã para recepção e acolhida, bem como ajustes para desenvolvimentos das atividades nas respectiva funções.

1.3. A não apresentação da candidata, no dia 11/08/2025, acarretará na exclusão da candidata do processo seletivo, sendo chamada a candidata classificada no cadastro reserva, se houver.

1.4. Dúvidas podem ser enviadas à coordenação do NAPNE pelo e-mail (napne.colorado@ifro.edu.br).



Documento assinado eletronicamente por **Lucien Bissi da Freiria, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/08/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2730616** e o código CRC **1DE1B8A1**.

Referência: Processo nº 23243.006837/2024-91 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2730616